

**ATA DE N° 59 DA 01ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE MATO GROSSO DO ANO DE 2019.**

**Data:** 22 de fevereiro de 2019, 14 horas.

**Local:** Auditório da ESA - OAB/MT

**Presenças:** Vice-Presidente Gisela Alves Cardoso e Secretário Geral Adjunto Fernando Augusto Vieira de Figueiredo. **Conselheiros Estaduais:** Abel Sguarezi, Alfredo José de Oliveira Gonzaga, Ana Laura Pereira, Antonio Luiz Ferreira da Silva, Bruna Ergang da Silva, Christian Jacks Lino Gasparotto, Claudio Jose de Assis Filho, Dalto Barbosa Castro Passare, Daniele Yukie Fukui, Eduardo Alves Marçal, Gustavo Tostes Cardoso, Helio Nishyama, Helio Udson Oliveira Ramos, Henei Rodrigo Berti Casagrande, João Mario Silva Maldonado, Jose Eduardo Polisel Gonçalves, Jose Luiz de Aguiar Bojikian, José Sebastião de Campos Sobrinho, Julierme Romero, Leonardo Giovanni Nichele, Luis Filipe Oliveira de Oliveira, Luiz Carlos de Oliveira Assumpção Junior, Nelson Aparecido Manoel Junior, Pedro Antonio dos Santos, Ricardo Ferreira Garcia, Ricardo Zeferino Pereira, Ronaldo Bezerra dos Santos, Samir Hammoud, Tatiane de Barros Ramalho e Wanessa Correia Franchini Vieira. **Ausências justificadas:** Danielle Izaura da Silva Cavalari Rezende. **Registrada a presença:** Presidente da OAB de Sinop Eduardo Marques Chagas; Presidente da OAB de Tangará da Serra Franco Ariel Bizarello dos Santos e do Conselheiro Federal Felipe Matheus Guerra. **Item I e II – Abertura e verificação do quorum.** Confirmado o *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão. **Item III – Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.** Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão realizada em 14/12/2018. **Item IV. Comunicações da Presidência:** Feitas na sessão do pleno de realizada ontem. **V. ORDEM DO DIA. PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA. 3) Processo Disciplinar n. 0000546/2016 – CLASSE I - RECORRENTE:** G. L. G. G. da S. – OAB/MT 5901/B (em causa própria) - RECORRIDA: M. J. O. E. (Adv. Assist. Dra. Leticia Pereira – OAB/MT 18.291/O) - **RELATOR: Dr. Jose Sebastião de Campos Sobrinho. Processo retirado de pauta a pedido da parte. 9) Processo nº 0004345/2018 - RETIRADO DE**

**PAUTA - Inscrição Estagiário – Instauração do Incidente de Inidoneidade -**

RECORRENTE: P. H. de Oliveira - RECORRIDO: OAB/MT - **RELATORA: Dra.**

**Bruna Ergang da Silva. 11) Processo n. 0002760/2018 – Inscrição de**

**Estagiário – Agente de Regulação e Fiscalização** - REQUERENTE: Antônio

Moyses Correa da Costa REQUERIDO: OAB/MT- **RELATORA: Dra. Bruna**

**Ergang da Silva 13) Desagravo Público nº 0000015/2018** - OFENDIDO:

Welson Gaiva Marino – OAB/MT 14.033/O - OFENSOR: Grauciano Bispo

Gomes – 1ª Tenente da Policia Militar do Estado de Mato Grosso - **RELATOR:**

**Dr. Jose Eduardo Polisel Gonçalves. PROCESSOS COM PEDIDO DE**

**PREFERÊNCIA. 7) Processo nº 0003969/2018 - Inscrição Definitiva –**

**Incompatibilidade** - REQUERENTE: Noel do Nascimento Nassarden.

**INTERESSADA: OAB/MT - RELATOR: Dr. Samir Hammoud.** Presente o

requerente. O relator fez a leitura do relatório e voto para negar provimento ao

recurso, mantendo a decisão da câmara julgadora. Dada palavra ao recorrente

pelo tempo regimental. Em discussão. Fizeram uso da palavra os Conselheiros:

José Sebastião de Campos Sobrinho; Henei Rodrigo Berti Casagrande. Em

votação. Aprovado a unanimidade nos termos do voto do relator. **10) Processo**

**nº 0004505/2018 - Inscrição Definitiva – Instauração do Incidente de**

**Inidoneidade** - REQUERENTE: E. J. S. dos S. - **INTERESSADA: OAB/MT -**

**RELATOR: Dr. Jose Luiz de Aguiar Bojikian.** Presente o requerente. O relator

fez a leitura do voto no sentido de deferir a abertura do incidente de inidoneidade

moral. Dada a palavra ao requerente pelo tempo regimental. Em discussão.

Fizeram uso da palavra: Ronaldo Bezerra dos Santos; Tatiane de Barros

Ramalho solicitando vista regimental; Luiz Carlos de Oliveira Assumpção Junior;

Helio Nishyama; Dauto Barbosa Castro Passare; Julierme Romero; Samir

Hammoud. Vista deferida a Conselheira Tatiane de Barros Ramalho. Adiado o

juízo para próxima sessão, devendo o requerente ser intimado da sessão.

**4) Processo Disciplinar n. 0000761/2016 – CLASSE I** - RECORRENTE: C. M.

G. – OAB/MT 7.960/O (em causa própria) - RECORRIDO: S. L. dos C. do S. D.

(Proc. Dr. Ricardo da Silva Monteiro – OAB/MT 3.301/O) - **RELATOR: Antônio**

**Luiz Ferreira da Silva - VISTA REGIMENTAL: Jose Eduardo Polisel**

**Gonçalves - VISTA REGIMENTAL: Luis Filipe Oliveira de Oliveira.** Presente

a advogada da recorrida, Alessandra de Souza (OAB/MT 18.355), que fez a

juntada de procuração. Os revisores apresentaram voto acompanhando o

relator. Aprovado por unanimidade o voto do relator que acolheu a preliminar de cerceamento de defesa. **14) Processo n. 0002755/2018 - Inscrição de Estagiário – Incompatibilidade** - RECORRENTE: Marcela Rubia Gomes Peixoto - RECORRIDA: OAB/MT - **RELATOR: Dr. Elbio Gonzales. VISTA REGIMENTAL: Dr. Helio Nishiyama. VISTA REGIMENTAL: Dr. Luis Filipe Oliveira de Oliveira.** Presente a recorrente. Os revisores apresentaram voto acompanhando o relator que negou provimento ao recurso. Em discussão. Fez uso da palavra o Conselheiro Eduardo Alves Marçal. Em votação. Aprovado a unanimidade nos termos do voto do relator. **12) Processo n. 0003856/2018 - Inscrição de Definitiva – Instauração do Incidente de Inidoneidade** - RECORRENTE: L. B. L. (Proc. Dr. Rafael Peres do Pinho – OAB/MT 17.896/O) - RECORRIDO: OAB/MT - **RELATOR: Dr. Luiz Carlos de Oliveira Assumpção Junior.** Presente o requerente e seu advogado. O relator fez a leitura do relatório e voto para indeferir a instauração de inidoneidade moral, devendo os autos retornar a câmara julgadora para seu regular processamento. Dada a palavra ao advogado do requerente pelo tempo regimental. Em discussão. Fizeram uso da palavra os Conselheiros: Abel Sguarezi solicitando que seja oficiado o juízo para encaminhe cópia da sentença a OAB/MT, quando a mesma for proferida; Dauto Barbosa Castro Passare manifestando-se favorável ao voto do relator; Ronaldo Bezerra dos Santos acompanhando relator; Samir Hammoud; Pedro Antonio dos Santos; o relator fez uso da palavra para sugerir que a OAB de forma institucional requeresse junto ao judiciário, que as decisões em processos criminais em desfavor de advogados sejam enviadas a instituição. Em votação. Registrado o impedimento dos Conselheiros Helio Nishiyama e Jose Sebastião de Campos Sobrinho Junior. Aprovado a unanimidade nos termos do voto relator. **1) Processo Disciplinar n. 0001591/2016 – CLASSE I** - RECORRENTE: D. M. B. – OAB/MT 7.495/O (em causa própria) - RECORRIDO: L. V. da S. (Adv. Assist. Dr. Pedro Augusto Araujo Marques Barbosa – OAB/MT 12.547/O) - **RELATOR: Dr. Luis Filipe Oliveira de Oliveira.** Ausente às partes interessadas. O relator fez a leitura do relatório e voto para negar provimento, mantendo a decisão do TED que aplicou pena de suspensão e multa. Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto nos termos do relator. **2) Processo Disciplinar n. 0001164/2016 – CLASSE I** - RECORRENTE: A. K. C. S. – OAB/MT 8.963/O (em causa própria) RECORRIDO: R. de C. D. A. (Proc.

Dr. Vinicius Carllos Cruvinel – OAB/MT 19.490/O) - **RELATOR: Dr. Alfredo José de Oliveira Gonzaga. Ausente as partes.** O relator fez a leitura do relatório e voto para dar parcial provimento ao recurso para apenas alterar capitulação para o artigo 34, inciso XX da Lei 8.906/94 e manter a pena de 30 (trinta) dias e multa de 01 anuidade. Em discussão. Fizeram uso da palavra: Ronaldo Bezerra dos Santos; Abel Sguarezi. Em votação. Aprovado a unanimidade nos termos do voto do relator. O Presidente Leonardo Pio da Silva Campos fez uso da palavra para solicitar aos conselheiros que levem para advocacia do interior as decisões e discussões que feita no Conselho. **5) Processo Disciplinar n. 0010800/2015 – CLASSE I - RECORRENTE: W. L. de L. – OAB/MT 3.550/O (em causa própria) - RECORRIDO: Ex- Officio TED – COMUNICANTE: Corregedoria Geral de Mato Grosso RELATOR: Dr. Gustavo Tostes Cardoso.** Ausente à parte interessada. O relator fez a leitura do relatório e voto para negar provimento ao recurso mantendo a decisão proferida pelo TED/OAB/MT. Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto do relator. **6) Processo Disciplinar n. 0000243/2016 – CLASSE I RECORRENTE: S. P. de C. – OAB/MT 6.174/O (em causa própria) RECORRIDO: R. L. de A. (Adv. Assist. Dr. Bruno Garcia Peres – OAB/MT 14.280/B) - RELATOR: Dr. Antônio Luiz Ferreira da Silva.** Ausente às partes interessadas. O relator proferiu decisão quanto ao pedido aportado pelo recorrente, indeferindo a justificativa de ausência do recorrente mantendo o julgamento, tendo em vista o mesmo ter advogado constituído nos autos e afastar a alegada suspeição da 9ª Turma do TED/MT. O relator fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito negar provimento ao mantendo a decisão do TED/OAB/MT. Em discussão. Fez uso da palavra o Conselheiro Pedro Antonio dos Santos. Aprovado a unanimidade o voto do relator. **8) Processo nº 0004249/2018 Inscrição Definitiva – Incompatibilidade** - RECORRENTE: Aldo Augusto Dutra de Moraes Junior - RECORRIDO: OAB/MT - **RELATOR: Dr. Julierme Romero.** Presente o recorrente. O relator fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito dar provimento, para considerar o mesmo impedido de exercer a advocacia nos termos do artigo 30, inciso I, da Lei 8.906/94. O recorrente dispensou o uso da palavra. Em discussão. Fizeram uso da palavra os Conselheiros Luiz Carlos de Oliveira Assumpção Junior requerendo vista regimental; Leonardo Giovanni Nichele também requer vista regimental. Vista

compartilhada deferida. Adiado julgamento para a próxima **INCLUSÃO DE PAUTA. APROVADA PELO CONSELHO: RESOLUÇÃO Nº 54 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019** – Nomear os (as) advogados (as) Marina Ignotti Faiad (Presidente), Ede Marcos Deniz (Membro), Mariana Leal da Silva (Membro) e Patrícia Contar de Andrade (Membro) para compor a Comissão de Direito das Famílias e Sucessões, triênio 2019/2021; **RESOLUÇÃO Nº 55 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019** – Nomear o advogado Marco Antonio Mendes, para compor a Comissão de Ensino Jurídico, triênio 2019/2021; **RESOLUÇÃO Nº 56 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019** – Nomear os (as) advogados (as) Marli Teresinha Deon Sette e Ewerton José Carvalho de Oliveira - Membro, para compor a Comissão de Direitos Humanos, triênio 2019/2021. Não havendo inscritos, a Presidente agradeceu a presença de todos, vindo a encerrar a sessão às 16h47min. Eu, Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário da Sessão, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pela Presidente da Sessão.

**Gisela Alves Cardoso**

**Fernando Augusto Vieira de Figueiredo**

**Presidente da Sessão**

**Secretário da Sessão**